



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 53ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 18 de agosto de 2014, com início às nove horas e quarenta minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Adenilson Moreira de Souza, Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Danny de Paula, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Pedro Martendal, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso e Vanderlei A. da Silva. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão. Na sequência, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Ofício 030/2014 do gabinete do vereador Paulo Porto, informando sua ausência na presente sessão. Ofício nº. 44/2014 do gabinete do vereador Walmir Severgnini, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 18 e 19 do corrente. Ofício nº. 18/2014 do gabinete do vereador Nei H. Haveroth, informando o cancelamento do pedido de licença do cargo do vereador. Emenda 1 ao Projeto de Lei nº. 84/2014. Projeto de lei nº. 92/2014. Projeto de lei 93/2014. Ofício nº. 360/2014 do Executivo Municipal, requerendo o arquivamento do projeto de lei nº. 67/2014. Ofício nº. 03/2014 do Conselho Comunitário da Associação de Moradores do Município de Cascavel, referente posição sobre a manifestação de Izael Hamudd na Câmara de vereadores. Parecer favorável nº. 385 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº. 91/2014. Parecer favorável nº. 386 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº. 86/2014. Parecer contrário nº. 387 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 1 ao Projeto de lei 65/2014. Parecer contrário nº. 388 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei 65/2014. Parecer contrário nº. 389 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 1 ao Projeto de lei 67/2014. Parecer favorável nº. 390 da Comissão de Trabalho e Legislação Social a Emenda 1 ao Projeto de lei 67/2014. Parecer favorável nº. 391 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei 83/2014. Parecer favorável nº. 392 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei 85/2014. Parecer favorável nº. 393 da Comissão de Justiça e Redação ao

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de lei nº. 84/2014. Parecer favorável nº. 394 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº. 91/2014. Parecer favorável nº. 395 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei 86/2014. Parecer favorável nº. 396 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei 85/2014. Parecer favorável nº. 397 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei 91/2014. Parecer favorável nº. 398 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei 84/2014. Parecer favorável nº. 399 da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº. 91/2014. Parecer favorável nº. 400 da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais. Inscritos para o grande expediente vereador Rafael Brugnerotto, professor Adenilson e vereador Luiz Frare do PDT. – Presidente - Finalizada assim a leitura da matéria de expediente eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA** - Damos início neste momento à ordem do dia. A primeira deliberação do dia, temos um veto total ao Projeto de lei nº. 14/2014, projeto esse de autoria do vereador Rui Capelão, que cria notificação compulsória da violência contra o jovem no âmbito do município de Cascavel. Em discussão o veto. (- peço a palavra senhor presidente). Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência. Sobre esse projeto que nós encaminhamos, que nós analisamos, preparamos esse projeto no meu gabinete, é um projeto que procura buscar algumas soluções dentro da nossa sociedade. Principalmente pela falta de preparação para a vida social do jovem. Todos aqui já passaram pela idade da juventude. Compreendendo desde o zero ano em diante. Nós sabemos que na realidade os jovens, hoje em dia, eles têm algumas leis que os defendem. Como no Estatuto da Criança e do Adolescente, temos os Conselhos que estão aí pra defender os jovens também, no entanto existe uma certa limitação porque aí, está por determinadas faixas etárias e nós precisamos analisar algumas coisas. É importante que atinja o geral dentro dos jovens. Nós sabemos que o jovem dos 18 aos 28 anos não está dentro do Estatuto da Criança, mas está dentro do que chamamos de delinquência juvenil. O jovem tem recebido várias punições sociais, estamos vendo as cadeias,

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

penitenciárias cheias de jovens. Grande parte da juventude ou dos carcerários são jovens, nessa faixa etária dos 18 aos 28 anos. Nós, sociedade, seja organizada ou órgãos políticos como esta Casa, não temos um diagnóstico do que mais tem causado essa tristeza na nossa juventude. Uma juventude que deveria estar trabalhando e está encarcerada. Portanto compete a essa Casa, o Poder Executivo, o Poder Legislativo analisar determinadas questões para que nós possamos buscar soluções para esses jovens. Estamos vendo aí, no nosso dia a dia se criar várias leis de proibição para os jovens, mas não estamos preocupados em buscar as consequências que o jovem tem trazido para a sociedade, pra resolvermos esse problema. Nós sabemos que o jovem hoje, com às vezes 18, 20 já está formando uma família, despreparado para formar essa família. E nós precisamos buscar meios de auxiliar esse jovem na preparação dessa família, portanto não vai ser o Conselho da Juventude que vinha fazer isso aí. Nós precisamos mesmo analisar de uma forma mais ampla, por que aquele jovem está preso, por que aquele jovem cumpre pena, por que ele está sendo levado para órgãos públicos, judiciários tendo às vezes um grande abalo na sua vida social e pregressa no andamento da sua vida. Diferente do alegado pelo Executivo, não existe nenhuma medida que possa oferecer estatística ampla e completa a respeito da violência juvenil em Cascavel; como propõe o projeto. O que há são algumas ações isoladas na verdade, como na assistência social, escola, porém não atinge o que de fato o Projeto propõe, que é todo tipo de violência juvenil, até os 28 anos de idade e não apenas crianças e adolescentes. Depois o Projeto contempla todos os órgãos de segurança e saúde, instalados no município, incluindo delegacia, IML e hospitais. Os dados terão que ser compilados a cada bimestre. Se de fato houvesse esse serviço, como diz o Executivo no veto, onde estão os dados da violência juvenil de Cascavel? Outra coisa, o Projeto contempla o que pede o Estatuto da Juventude, bem como o recém-criado Conselho da Juventude da cidade e, por fim não há custos; a não ser nos formulários, que é irrisório e no qual o município já possui verbas lícitas para esse fim. Nós sabemos que esses custos irrisórios não entram nem em orçamento, já está previsto no orçamento determinada verba para esses pequenos custos. Não vai trazer qualquer custo, que esteja fora do orçamento para o município. O que poderemos ter aqui é um

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

caminho aberto, para ir buscar algumas soluções para a nossa juventude. Portanto eu acredito que quando nós estamos trabalhando neste sentido, olhando pela juventude que é o futuro deste país amanhã, que são os nossos filhos, os nossos netos, os nossos bisnetos que estarão precisando de formas mais adequadas pelos poderes constituídos de defendê-los e encaminhá-los para uma vida mais segura dentro da sociedade. Quantos jovens vi saindo de Cascavel porque foram criminosos, bandidos, homicidas e eu tive que aconselhar que fossem embora de Cascavel quando saíram da cadeia. “O senhor vai embora daqui porque aqui o senhor não terá progresso na sua vida. Aqui o senhor terá aqueles outros marginais que são seus inimigos, que vão procurar fazer com que você não siga uma vida decente.” E alguns deles felizmente foram embora de Cascavel. Mas por quê? Porque nós não temos uma sociedade organizada para defender essa juventude. Nós precisamos nos organizar para defendermos esses jovens. Não são as assistentes sociais que vão resolver esse problema, não vai ser o Conselho Tutelar que vai resolver esse problema. Eles vão tratar de um problema que já existe, muitas vezes sem qualquer adequação necessária no combate aos crimes que são praticados pela juventude. Nós precisamos olhar a nossa juventude. Nós temos que respeitar a nossa juventude e estamos trabalhando em prol da juventude e não na contramão da juventude. Por isso acho o projeto bastante importante que deveria ser na verdade mantido por essa Casa, no direito da juventude, derrubando o veto neste momento. Muito obrigado. (- peço a palavra senhor presidente). – Presidente – Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência. Com toda a justificativa do autor do Projeto, mas me chamou atenção na fala do vereador Rui Capelão o fato de que a sociedade organizada não vem fazendo algo a favor da juventude. A sociedade organizada, sabemos que neste contexto aqui, seria o município através do gestor com as suas secretarias competentes. Qual é a secretaria a tratar desse assunto? A Secretaria de Ação Social, de Assistência Social de Cascavel emitiu um parecer, onde já existe uma Resolução 109/2009, através do qual traz uma tipificação nacional do serviço proposta aqui pelo projeto, sendo que o trabalho com os adolescentes, com os jovens já vem sendo realizado. Ademais, há dentro também do organograma da Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Assistência Social, o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, sendo um órgão deliberativo e fiscalizador; o qual acompanha e orienta o serviço, programas voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. Também a Secretaria de Saúde, através de diversos órgãos dentro da secretaria. Também existe um disposto, contido na Portaria nº. 104/2011 do Ministério da Saúde, onde já realiza esse tipo de notificação contra as crianças, jovens, adolescentes até 17 anos. Dessa forma eu vejo plenamente justificável aqui, os argumentos do veto total ao Projeto de lei nº. 14. Por isso, eu peço voto favorável ao veto desse Projeto nº. 14. Obrigado. (- Peço a palavra, Presidente) – Presidente: Antes de passar a palavra ao vereador Vanderlei, quero cumprimentar aqui, o Juarez que é amigo do vereador Marcos Rios, ele é presidente da igreja do Jardim Esmeralda, seja bem vindo! Com a palavra o vereador Vanderlei, na sequência o professor Adenilson com a palavra. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Senhor presidente, senhores vereadores, imprensa e comunidade que acompanham essa sessão. Na verdade eu gostaria de, neste momento, fazer algumas explanações com relação pelo veto do Executivo Municipal do Projeto do vereador Rui Capelão. Eu inicialmente votei a favor desse Projeto e, fiz uma análise muito criteriosa após o veto. Desde a época em que fui Conselheiro Tutelar por parte da Saúde e está aqui anexado, e agora vem anexado mais um documento que é a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que regulamenta essa situação, por isso eu vou votar a favor do veto, diante de toda documentação apresentada e, considerando que isso já vem sendo feito por parte do município. Inclusive, se vocês forem às UPA's hoje do município, se vocês forem no hospital Universitário, é preenchido essa ficha de notificação e é encaminhado para todos os órgãos. Não só em relação à criança, ao adolescente, à mulher e outros também; os homens quando são vítimas de violência isso é encaminhado. Então, nós temos hoje isso já, por prática no município de Cascavel. Eu entendo que é preciso discutir como está a sua aplicabilidade. Eu entendo que o Conselho da Juventude, o Conselho da Criança, precisa discutir a aplicabilidade desta ficha de notificação, os dados que se tem pra implantar as políticas pra juventude. E mais a política pra juventude não é só na Secretaria de Assistência Social é na educação, no esporte, na cultura, na política do trabalho, no lazer. Nós



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

temos que ter política pra juventude em todas as áreas. A Assistência Social e a Saúde não podem estar restritas só a essas duas Secretarias e, além do mais, senhores vereadores, nós precisamos em nosso município defender com urgência a criação e a implantação da Coordenadoria Municipal da Juventude; um órgão específico do governo municipal para atender a juventude do nosso município. A juventude precisa de políticas públicas em todas as áreas. O Estado precisa fazer a sua parte. Aliás, as grandes políticas pra juventude deveriam ser por parte do Estado do Paraná, do Governo do Estado, seja na educação, seja na saúde, na área do trabalho. Tudo isso precisa ser discutido com os Conselhos Municipais. O Conselho Municipal da Juventude está alterando a sua legislação, pra que possa também, atuar mais definitivamente. Hoje, o nosso Conselho da Juventude é um órgão consultivo e precisa ser deliberativo. Nós temos o Estatuto da Juventude em vigor desde o ano passado, que nós precisamos fazer torná-lo prático e, essa é nossa função como vereador, também. É por isso que eu justifico o meu voto favorável ao veto. (- peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Passar primeiro a palavra ao senhor Adenilson, mas antes quero cumprimentar o Edson Queiroz, presidente do PSB, cumprimentos a sua presença. (- questão de ordem, senhor presidente) – vereador Rômulo Quintino: Aproveitando a presença do Queiroz aqui, é sugestivo e de bom tom expressar também, o nosso sentimento ao Partido pela perda do presidenciável Eduardo Campos, a pessoa dele como presidente municipal do PSB, obrigado presidente! – Presidente: Sem dúvida, muito oportuna a sua colocação, vereador. E a gente até acabou não dando a devida atenção. Realmente uma perda lastimável, lamentável. Todos nós brasileiros sentimos, independente da seita partidária. Nossas condolências também extensivas ao PSB de Cascavel. Professor Adenilson com a palavra. – Vereador Adenilson Moreira de Souza: Obrigado presidente, nobres colegas, agradecer a presença do pessoal da plateia. Muito pertinente, Rui Capelão, a tua preocupação quanto à questão do jovem de Cascavel e isso se estende ao cenário nacional. Só pra lembrar aos nobres colegas, no ano de 2006 e 2007, enquanto eu estava na direção auxiliar do Colégio Estadual do Interlagos, juntamente com alguns diretores da região norte, hoje o nosso saudoso Jolmar Vieira Rocha, nós fizemos a proposição aqui, em Cascavel em audiência pública onde, Rui Capelão, a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

gente fez um levantamento pela questão da violência que nossos jovens estavam sofrendo e a gente não via nenhuma situação tanto do Poder Executivo, como dessa Casa de leis pra analisar em foco o que estava ocorrendo. Diante da nossa função estávamos diretamente ligados a esses jovens. E pra minha infelicidade, alguns dados que nós obtivemos junto à Delegacia do menor, constatou-se um número expressivo de jovens em conflito com a lei. Eu não me lembro aqui, eu peguei esse projeto agora. E a outra coisa mais chocante foi à quantia de óbitos, que nós tivemos naquela época. Por isso a necessidade de audiência pública que foi feita aqui, no plenário da Prefeitura e culminou posteriormente, com a construção do Centro da Juventude, que hoje leva o nome do nosso saudoso professor Jolmar Vieira Rocha. Infelizmente, o que nós percebemos naquela época é a naturalização da violência. Infelizmente, pela minha tristeza eu ia acompanhar velórios de alguns jovens, inclusive, ex-alunos nossos, e eu via que o nossos jovens estavam vendo com naturalidade aquela questão. Isso no ano de 2006, 2007. Os dados estatísticos, que nós obtivemos que a região norte estava no ranking de maior número de jovens em conflito com a lei. Os dados eu obtive naquela época. Daí nós intensificamos as nossas ações, junto com alguns órgãos que não eram legítimos, na questão de lei do Executivo ou Legislativo; junto com a pastoral da igreja católica, com o apoio da Dra. Idelamar fomos pra Foz na caminhada da juventude. Tem algumas ações, infelizmente sem muito apoio dos órgãos públicos e a exemplo do que o diz o nosso vereador Vanderlei Augusto da Silva, com todo respeito Cláudio, não é só de competência da ação social, é de competência nossa, enquanto políticos, de legislar, fiscalizar e cobrar que as ações públicas voltem para os nossos jovens que realmente precisam. Rui Capelão, eu falo que a tua lei é de grande importância, mas já existe, o que nós a exemplo do que o Vanderlei falou, é cobrar que seja efetivada políticas públicas pra nossa juventude. Só no âmbito municipal é insuficiente. No âmbito estadual, no âmbito nacional que se cumpra o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, embora muito criticado, eu digo que o Estatuto é perfeito, mas infelizmente uma sociedade que não está preparada, o nosso poder público não está preparado para que se efetive o Estatuto, ele é perfeito. Só que nossas ações são imperfeitas, enquanto gestores públicos. Uma cobrança

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não só da ação social, é cobrança de todos nós, enquanto homens públicos pra fazer valer o que já existe. Então o meu voto é a favor do veto porque já existe. O que nós precisamos, é cobrar que seja efetivado o que já existe na lei. Nós, fazemos ações pra que seja efetivada e o Conselho, Vanderlei é muito importante que seja deliberativo. Eu estou contigo nesta ação e vou cobrar todos os dias, porque o nosso jovem é nosso futuro e, nós temos que olhar com carinho em cima deles. Obrigado! – Presidente: Vereador Gugu Bueno está com a palavra. - Vereador Gugu Bueno: Senhores vereadores, distinta assistência, imprensa do município de Cascavel. Senhor presidente, a primeira vista me parece muito tranquila a deliberação desse veto, ainda mais depois da explanação dos senhores vereadores que me antecederam nesta Casa. Eu acredito que o próprio autor desse projeto, vai entender de forma muito tranquila a manutenção desse veto, até porque, acompanhando a trajetória de votações e posicionamentos do vereador Rui Capelão; o vereador Rui é sempre muito crítico com aquelas leis que não servem para nada. Na verdade, se estivéssemos derrubando esse veto nada mais do que seria isso, porque isso já existe. Uma prática, não só em Cascavel, mas em todo Brasil por determinação do Ministério da Saúde, inclusive, tivemos a oportunidade de receber aqui, a cópia do formulário da própria notificação. Então, entendo eu, que é absolutamente desnecessária a aprovação dessa lei, tendo em vista a argumentação do Poder Executivo que isso já é uma prática. A fala e o posicionamento do vereador Vanderlei e do professor Adenilson, muito válida. É fato, obviamente que isso não resolve todos os nossos problemas, principalmente nesta questão de violência contra os nossos jovens. Mas é um mecanismo, já existe, nós devemos procurar e cobrar que seja aperfeiçoado, mas não vai ser aprovando essa lei; como alguns dos vereadores gostam de se posicionar, dando a impressão que estaremos dando a solução do mundo, a partir da Câmara Municipal de Cascavel. Não será com a aprovação dessa lei que, nós vamos resolver essa questão tão traumática da violência juvenil. Então, peço a palavra apenas para pedir o voto favorável à manutenção do veto. Obrigado! – Vereador Rafael Brugnerotto: Bom presidente, bom dia colegas vereadores, bom dia ao Plenário, bom dia a imprensa, Queiroz. Eu gostaria de fazer a utilização da palavra, tendo em vista a discussão que permeia que, é a questão do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

adolescente em conflito com a lei. Tive oportunidade durante 3 anos e meio, de ser diretor do centro de socioeducação que fica no Jardim Presidente. Para aqueles que não sabem, o centro de sócio-educação aqui de Cascavel foi considerado o melhor centro de sócio-educação do país pelo CNJ. Não é porque eu fiz milagre, mas porque existe uma estrutura física, adequada totalmente elaborada pelo Sinase que é o Sistema Nacional de Sócio-educação, também pessoal capacitado e treinado pra realizar esse trabalho. É importante ressaltar isso, porque durante todo esse tempo que eu estive à frente do centro de sócio-educação eu me deparei com diversas situações, por exemplo, um menino foi solto às 14:00 horas e às 14:30 horas foi morto. Isso, vereador Capelão, é importante que a discussão seja levantada, justamente para que a gente não esqueça o que está acontecendo sob os nossos olhos. Adolescentes, estão sendo brutalmente assassinados a troco de nada; ou uma briga ou uma sequência de homicídios; nós precisamos pensar em quebrar esse círculo vicioso, porque realmente é preocupante e nós precisamos aqui, enquanto gestores, legisladores dar uma atenção especial e fazer com que, a prioridade absoluta que está no Estatuto da criança saia do papel e venha para o mundo da vida. Faço aqui a minha colocação, justamente para dizer que é louvável essa iniciativa, que nós precisamos sim, ter um controle sobre o que está acontecendo e chamo atenção do seguinte: qual o grande problema? Quando o adolescente começa a dar problema em casa, a primeira coisa, manda pra fora de casa. Começa dar problema na escola, primeira coisa é advertência, depois suspensão e logo em seguinte expulsão; isso é equivocado. Nós precisamos trabalhar políticas públicas, que tragam para dentro da escola o que nós temos dentro do centro de sócio-educação, porque no centro de sócio-educação é possível fazer uma... eu sempre costumava chamar de UTI – última tentativa do indivíduo. Por que é possível lá na no centro de sócio-educação nós recuperamos? Porque ali é a primeira vez que o adolescente é ouvido. Porque nós chegamos e perguntamos pra ele: o que você quer ser da vida, através de um plano personalizado de atendimento? Muitos respondem: “Eu quero ser bandido.” Muito bem. Eu como bom persistente, senão não estaria a 22 anos tentando ocupar essa cadeira; não desisto perguntando: o que você quer ser da vida? Até que um dia ele chega pra mim e diz: “Diretor, eu

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quero tocar violão.” Eu falei: Nossa, tocar violão. O rapaz que não tem peito de aço, o rapaz que o ideal de vida dele era ser bandido, um belo dia chega e diz que quer tocar violão. Pergunto: será que se lá no Centro da Juventude do meu amigo Jolmar, ao qual eu faço uma referência saudosa, sobre a participação no combate à violência aos adolescentes, será que se o Estado através do Centro da Juventude tivesse dado um violão antes pra ele, ele estaria nesta condição? É lógico que é louvável. A situação, nós precisamos sim de políticas públicas, mas políticas públicas efetivas, política pública que no momento que ele está dando problema, a escola não pode tirar ele de dentro; você está potencializando aquela conduta, a escola tem que repensar isso daí. É lógico que os nossos professores também, não estão capacitados pra isso, mas eles precisam sim, de ter um acompanhamento, talvez entraria a notificação. Verificar o que o município está fazendo, e o acompanhamento que nós fazíamos no Cense; nós temos que ver o que está acontecendo. Lógico que o professor não tem condições de fazer isso, mas repensar uma possibilidade de assistente social, de psicólogos, trabalharem em parceria com as escolas e identificar o problema antes que ele seja potencializado, senão nós vamos continuar enxugando gelo. Enquanto nós não tivermos as crianças na escola em tempo integral, pra não ficar na rua ao invés de expulsarmos, nós vamos ficar enxugando gelo. Não adianta diminuir maioridade penal, porque ao invés de, com 16 anos, ele ir para o centro de sócio-educação se recuperar, ele vai para o depósito público que é a penitenciária de Cascavel. Para aqueles que não sabem, o sistema criminal brasileiro está falido. Não existe nenhum tipo de ressocialização e o centro de sócio-educação ainda tenta, fazer isso. A ideia é justamente, aqui: eu sei que é importante a discussão, porque nós estamos trazendo esse assunto, questões tão importantes, mas se já existe essa política é óbvio que o meu voto também, é favorável ao veto. – Presidente: Senhores, em votação, então, o veto total ao Projeto de lei nº. 14/2014, Projeto esse de autoria do vereador Rui Capelão que, cria a notificação compulsória da violência contra o jovem, no âmbito do município de Cascavel. Votação nominal. Proceda, por favor, senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Adenilson Moreira de Souza, Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Danny de Paula, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei Hamilton

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Haveroth, Paulo Dileto Beber, Pedro Martendal, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino e Vanderlei A. da Silva e contrários os vereadores: Rui Capelão e Jorge Bocasanta. - Secretário - Com 16 votos favoráveis e 2 contrários, veto mantido. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 2 contrários, está mantido o veto total do senhor prefeito ao Projeto de lei nº. 14/2014. Projeto de lei nº. 59/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, inclui e altera dispositivos da Lei Municipal nº. 5710/2010 que regulamenta os concursos públicos para provimento de cargos públicos, no âmbito da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito e dá outras providências, em discussão. Em votação, Projeto de lei nº. 59/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, inclui e altera dispositivos da Lei Municipal nº 5710/2010 que regulamenta os concursos públicos para provimento de cargos públicos, no âmbito da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito e dá outras providências, em discussão. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, está aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº. 59/2014. Projeto de lei nº. 66/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar por meio da investidura e dá outras providências; em discussão. Em votação, o Projeto de lei nº. 66/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar por meio da investidura e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, está aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº. 66/2014. Projeto de lei nº. 91/2014 de autoria dos vereadores Rafael Brugnerotto do PSB, Nei H. Haveroth do PSL e Jaime Vasatta do PTM, dispõe sobre a punição pela prática de acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento à emergência e dos serviços de atendimento médico de urgência 192 – SAMU e 193 – Corpo de Bombeiros e dá outras providências; em discussão. (- presidente, peço a palavra) Com a palavra o vereador proponente do projeto. – vereador Rafael Brugnerotto: Prezados vereadores, esse projeto na realidade foi elaborado em razão da constatação de uma necessidade que nós tínhamos. Tínhamos, porque

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estou licenciado da coordenação jurídica do CONSAMU. Ficou constatado de que mais de 30% das ligações, se referem a trote. E nós sabemos que o serviço de urgência e emergência diversas vezes está atendendo uma pessoa que está com risco de morte. Muitas vezes se desloca uma viatura até o local, uma ambulância e chega lá e, é um trote. A ideia aqui não é multar, é levantar o debate para que se possa conscientizar as pessoas, pra que façam o uso adequado dos serviços de urgência e emergência. Creio que o mérito dessa questão não teríamos que discutir muito; porque é um mérito louvável, nós estamos salvando vidas. Agora, eu teria que levantar algumas questões técnicas, porque também sou técnico, professor de Direito Constitucional, advogado. Sei que no decorrer da semana surgiram algumas questões: primeira, ou já existe uma lei que cuida do assunto; se temos uma lei que cuida do assunto, não existe problema algum de inconstitucionalidade se nós estivermos adequando a nossa realidade. O que não pode é ter uma lei contra a Constituição, mas uma lei que venha reforçar outra lei, não vejo problema algum de inconstitucionalidade. Então esse argumento, não é argumento pra simplesmente votar contrário ao projeto. O outro argumento é o seguinte: a inconstitucionalidade, porque trata da telefonia de competência exclusiva de legislação da União, também é outro argumento que não se pode levar em consideração, porque aqui não estamos criando uma concessão telefônica, não estamos criando uma nova modalidade de telecomunicação. Então não vejo nenhuma inconstitucionalidade no projeto, se tivesse também inconstitucionalidade no projeto teria sido reconhecida em nível estadual, o qual também existe uma lei hoje, que trata do assunto; inclusive não existe problema algum. O que vamos fazer? O objetivo dessa lei é levantar a hipótese, fazer com que as pessoas sejam conscientizadas. Como vamos fazer, pra pegar os engraçadinhos que estão dando trote? No SAMU existe o sistema de bina e a lei prevê justamente, oficial o órgão de telecomunicações pra que nos dê o endereço, pra que a pessoa possa ser responsabilizada. Daí vai ter orelhões, que não vão poder ser identificados; nós podemos identificar o local que está esse orelhão, qual a incidência do número de trotes e também, prevê a lei que nós possamos fazer um trabalho de conscientização nesses locais, onde estão os índices maiores de trote. Não quero aqui, reinventar a rota, mas é um projeto de lei que levanta a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discussão, justamente da grande necessidade e que nós temos de evitar esse tipo de atitude no município de Cascavel e também, nos outros municípios. Peço voto favorável dos senhores. Não existe nenhuma inconstitucionalidade no projeto e também, não existe nenhum impedimento de um reforço nesta lei, porque senão nós não podemos ter ficha limpa federal, ficha limpa estadual: a matemática e o método de argumentação é o mesmo. Não há nenhuma incompatibilidade: o que existe é um reforço, para que se coíbam atitudes tão perniciosas ao sistema de urgência e emergência que, podem acarretar inclusive, na morte das pessoas. Peço voto dos senhores vereadores. Muito obrigado! – vereador Nei H. Haveroth: Senhor presidente, nobres pares, assistência. Vereador, quando procurado para subscrever esse projeto assinei porque, com conhecimento de causa também, muitas vezes há dificuldade de buscar junto às operadoras de telefonia, algum tipo de ajuda pra identificar quem são os infratores. Lógico que, o ato do trote consolidado é quando o serviço de emergência vá até o local e constate que ele não existe. Essa constatação muitas vezes da não identificação de um problema ou de uma ocorrência, é feita na central de atendimento, mas quando na dúvida, e é aqui que, o mérito do projeto é importante; porque você deixa de atender uma outra ocorrência fundamental e emergencial. Acredito que esse projeto, vai fazer com que as operadoras também, se responsabilizem de agilizar as informações, de todos os dados, para a possível localização do infrator. Por isso subscrevi esse projeto e, acredito que ele vem contribuir sim, com a punição de quem comete esse tipo de infração. Muito obrigado vereador! – Vereador Rafael Brugnerotto: Eu já tinha encerrado minha fala, aos colegas peço só o que estamos ratificando, vamos chamar a atenção da população para esse problema tão grave, que sofremos aqui. Muito obrigado! (- peço a palavra, senhor presidente) – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, plateia, a nossa Danny de Paula que está de volta, enfim. A gente aqui nessa tribuna não pode votar uma coisa uma hora e votar a outra, em contrário. Rafael, o mesmo problema do veto é o teu projeto. Já tem a lei; então pra que perder tempo, votar e tal e daí ele vai vetar e, nós vamos manter o veto. Então, vamos parar de gastar papel, perder tempo; esse projeto tem que ser morto na casca. A mesma ideia do Rui Capelão, ele não tinha nada que fosse contra, mas já tem. O teu também, já tem; então

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

por que vamos votar? Neste sentido, nessa linha, no mesmo pensamento, eu fui o único que tentei derrubar o veto, então posso falar. Eu achava que o Projeto de lei 14/2014, do Rui Capelão era interessante, já tinha; mas talvez ele viesse a acrescentar mais. Todos os outros votaram contra. Pra quê nós vamos votar esse seu projeto, pra gastar papel, tempo lá na prefeitura, se já tem o projeto? Pra nós não perdermos tempo eu peço, voto contrário; porque nós vamos votar aqui e se o prefeito vai vetar, e nós vamos manter o veto? Vamos parar de perder tempo. (- um aparte, vereador) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Vereador, minha grande preocupação é o seguinte, e eu entendo a sua preocupação; porque na realidade daqui a pouco a gente vai ficar aqui, sem fazer nada; porque toda vez que nós queremos regulamentar, chamar atenção, vão dizer que já tem um semelhante, um parecido. Nada impede que nós possamos fazer essa regulamentação e o município de Cascavel também, tem esse poder de polícia, pra fazer essa notificação e até mesmo pela facilitação do acesso, porque a lei estadual prevê que você vá notificar o procurador do Estado, vá notificar não sei mais quem. A dificuldade de implementar essa multa é que se torna mais difícil, em razão de ser uma multa de âmbito estadual. E nada impede que nós vereadores, possamos regulamentar no caso específico, leis que também já estejam previstas. No entanto, nós não tínhamos o conhecimento da existência, só o fato da discussão aqui, acho que já foi inteligente e importante. Mas, continuo pedindo voto favorável ao projeto, porque é de suma importância e em nada vai prejudicar o andamento dos trabalhos aqui, do município. Muito pelo contrário, vai ajudar o SAMU. É uma Reivindicação do próprio SAMU. Muito obrigado! – Vereador Jorge Bocasanta: Continuando naquele pensamento do Rui Capelão, eu vejo o seguinte: mesmo peso, mesma medida. A balança aqui, não pode ser nem pra lá e nem pra cá. Pra o Rui Capelão a lei já existe, pra ti o jeitinho brasileiro? Não. Há lei também, então peço voto contrário neste sentido, porque já tem a lei. Se nós acabamos de votar um veto porque já tinha lei, por que nós vamos votar de novo? Eu tenho certeza que vai vir vetado; e daí perder papel, tempo, vamos usar nossa inteligência pra fazer outras coisas. Como já tem esse projeto, eu peço voto contrário. Por quê? Pra que nós possamos talvez, discutir coisas mais inteligentes, porque hoje nós já votamos; eu não entendo isso! Se você tivesse votado a favor do Rui

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Capelão, porque a lei já existia, mas a lei 14/2014 seria uma ajuda a mais, uma coisinha a mais, teria até sentido essa sua explanação; mas haja vista que você concordou plenamente e só eu que discordo, então peço voto contrário pra nós pararmos de perder tempo nesta Casa. Era isso, muito obrigado! – Vereador Adenilson Moreira de Souza: Importante, Rafael essa sua lei, visto que eu gostaria de saber dos nobres colegas, do presidente dessa Casa de Lei sobre a lei estadual que é 17107/12, que prevê a multa de R\$ 138,78. Gostaria de saber até do próprio Nei, se já foi aplicada essa multa, se já teve a influência, já acontece no âmbito estadual, quem é responsável de fiscalizar, identificar? Essa lei existe e já é de 2012, gostaria de ter essa informação (- concede um aparte). – Vereador Rafael Brugnerotto – Só pra esclarecer, essa lei já existe em Pato Branco e lá não foi considerada inconstitucional, durante a vigência dessa outra lei. E lá está funcionando muito bem. O que eu quero aqui é, sabendo e tendo conhecimento de causa, por trabalhar na unidade, porque eu quero que tenha efetividade, se nós temos uma dificuldade enorme de chegar até o Procurador e pedir pra aplicar. Eu creio que nós podemos sim, aplicar aqui e te respondo a pergunta: nunca foi aplicado. (-peço a palavra) – Vereador Rui Capelão: Respeitando as colocações do proponente do projeto, que na verdade, Dr. Rafael, pelo seu conhecimento jurídico e também, todas as colocações feitas pelos demais vereadores; eu quando li o projeto eu comentei há poucos instantes com o vereador Vanderlei, em que eu entendo também, que esse projeto não prospera, ele não passa no executivo. Porque lá a hora que for analisado esse projeto pelos advogados, ao pé da lei, vai ser inconstitucional, porque nós estamos legislando alguma coisa para um órgão público: o Corpo de Bombeiros. Embora, nós tenhamos muito interesse que todos os casos de trote sejam descobertos, e punidas as pessoas. Mas acredito que o Estado é o grande responsável pelas punições destes fatos; ao município não vai caber isso, até porque o município não tem quem fiscalize; os nossos seguranças municipais é uma segurança ainda... bastante... em número de pessoal (-me concede um aparte). – Vereador Jorge Bocasanta: – Me lembrei aqui agora, nobre Rui Capelão, que o SAMU é regional; então é uma lei municipal pra algo regional... Então o trote de Cascavel será cobrado e o de Santa Tereza, não? Então, mais um motivo pra votar contra essa lei. Muito



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

obrigado! – Vereador Rui Capelão – Então, na realidade, nós temos que analisar que nós estamos invadindo a área de interesse jurídico do Estado, e me parece que o Estado tem sempre procurado fazer esse trabalho dentro dos recursos que possui. É muito lógico que, assim como meu projeto foi considerado pelos senhores inconstitucional; porque se o prefeito mandou o veto dizendo que era inconstitucional, que já existia, etc.; os senhores aprovaram que, realmente aquilo ocorria, portanto as mesmas colocações, como falou o vereador Bocasanta, também se conclui a esse projeto aqui; principalmente porque esse ainda vai atingir a esfera estadual, onde nós não podemos ficar legislando. A importância dele está assim, como a do meu projeto, em levantar uma determinada questão, como eu levantei da questão do jovem até os 28 anos, quando se fala em criança e adolescente nós estamos falando até os 18 anos ou 17 anos. Quem pegou um jovem com 25 anos, tirou da cadeia, o advogado, solto pelo juiz e deu um treinamento para esse cara, deu uma palestra pra ele, mostrou pra ele os erros que ele cometeu na sua vida e de que forma ele deveria agir deste momento em diante? O município fez isso? O Estado fez isso? Não! Foram omissos com esse jovem; porque todos nós sabemos como acontece. O advogado vai lá e tira o jovem da cadeia e; sai atirando foguete que conseguiu o seu objetivo jurídico: que era tirar o jovem da cadeia; mas a vida do jovem dali pra frente, talvez pra o advogado, seja melhor que pratique outro crime, pra que ele tenha mais um recurso financeiro. Portanto, nós temos que analisar uma série de coisas na vida do jovem que, hoje ele está sendo, muitas vezes, massa de manobra. Coitado daquele cidadão que tem 25 anos, que está preso lá, e a esposa com 2 filhos em casa. E ninguém está olhando pra essa questão, e a hora que ele sai da cadeia, ele volta pra casa com a cabeça no meio das pernas, sem ter uma proteção do Estado ou da sociedade organizada. São questões fundamentais que nós estamos levantando, importantes, assim como esta que o Dr. Rafael está levantando, é uma questão importante. E nós temos que considerar que isso é importante, o debate frequentemente dessas questões dentro desta Casa, mas não vejo o debate em cima de novas. Portanto, eu quero dizer ao senhor Rafael que as intenções são muito boas, mas se vê falar muito que as boas intenções, muitas vezes, acabam no lixo; isso nós temos que admitir. Então, eu acho que o seu projeto poderá ter

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esse fim, lamento isso! Vou votar contrário, em razão do meu pronunciamento que, acho que já existem formas de combater esse tipo de crime. Obrigado! (-Peço a palavra, senhor presidente) – Vereador Gugu Bueno: Dr. Rafael, bem vindo a Casa! Aguenta firme companheiro, que passa. O vereador Bocasanta que tem todo o meu respeito, no ímpeto de defender seu companheiro, vereador Rui Capelão, está tentando tratar duas coisas distintas com o mesmo peso e a mesma medida, Dr. Bocasanta. O que nós votamos há pouco, o veto do vereador Rui Capelão, é muito diferente dessa lei. Por que aquele veto foi mantido? Porque não só apenas pela já existência de uma lei, que trata sobre o tema, uma determinação de ordem federal, mas principalmente porque aquele mecanismo já ocorre em Cascavel e não teria cabimento a Câmara de Vereadores, apenas com o intuito de querer demonstrar que está fazendo alguma coisa ou que é o pai dessa criança ou daquela; aprovar uma lei que é algo que já acontece na prática do dia a dia e quem convive e milita nessas áreas sabe muito bem. Essa lei que estamos tratando agora, embora exista uma lei semelhante, ela trata e traz mecanismos muito específicos para o município de Cascavel. Obviamente que, não consigo Dr. Bocasanta, com todo respeito ver semelhança nas duas situações. (- um aparte). Aparte concedido, vereador. – Vereador Jorge Bocasanta: Nobre colega, satisfação em ter um tempo nessa sua prosa, afinal você vai ser nosso presidente no futuro. Teremos muitas brigas pela frente, mas eu acho que a única diferença dos teus pensamentos, das suas palavras, vou até gravar, porque vires o vento você vai mudar a sua opinião, com certeza; porque o Rui Capelão é da oposição e o Rafael é da situação; então, ali conforme vai o vento... então Gugu Bueno, essas palavras vamos gravar, porque vires o vento ele vai mudar as palavras e daí, eu vou com o gravadorzinho ver como o senhor está equivocado. O CONSAMU é Regional e nós não podemos fazer lei, isso é a maior arbitrariedade! (-Concede um aparte) – Vereador Rafael Brugnerotto: Primeiro, o senhor está dizendo qual a minha posição e nem sabe qual é. Eu estou chegando aqui na Casa e a minha posição é do lado do povo. Se existe ou não alguns posicionamentos que são tomados aqui, são da minha consciência, o senhor não pode falar por mim. Segundo, o CONSAMU é 43 municípios, é um consórcio, pessoa jurídica de direito privado e existe sim possibilidade; não é competência do Estado. O Estado



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

simplesmente colabora com 25%; 50% é do governo federal, 25% dos 43 municípios que fazem parte do consórcio. O problema está sendo identificado, aqui. É lógico que no momento aqui, nós precisamos sim, de uma efetivação pra que isso termine; eu estou sentindo isso na pele. Agora vem falar de posição, oposição; minha posição aqui é a favor do povo. – Vereador Gugu Bueno: Obrigado vereador, por isso mesmo que eu disse a Vossa Excelência, bem vindo a Casa! As discussões, geralmente são desta forma. Quero fazer um apelo ao vereador Rui Capelão: Rui, eu sei que no fundo Vossa Excelência quer votar a favor desse projeto; não deixe o rancor tomar conta do seu coração, revanchismo, não é só porque o vereador Rafael votou contra o seu projeto, que Vossa Excelência deve votar contra o projeto dele. O projeto é bom, cria um mecanismo importante para o município de Cascavel. Tenho certeza que vamos conseguir auxiliar o município nessa questão tão terrível, com a sociedade que é a existência desses trotes. O projeto é bom, cria esse mecanismo importante, por isso vereador Rui confiando na sua boa intenção e, tendo certeza que Vossa Excelência não deixará o rancor, esse espírito de revanchismo, tomar conta da sua votação até porque o senhor é um vereador responsável nesta Casa; peço que Vossa Excelência reconsidere seu posicionamento e, vote favorável ao projeto do vereador Rafael. Obrigado presidente! – Vereador Rui Capelão: Questão de ordem. Pedir pra o vereador Gugu que, quando vier o veto ele vote a favor do veto. – Vereador Gugu Bueno: Questão de ordem, diz respeito ao Regimento não ao posicionamento do vereador. Obrigado! – Vereador Nei H. Haveroth: Ia usar só um aparte pra esclarecer uma coisa; nós temos que entender que o SAMU municipal não deixou de existir por causa do CONSAMU. Cada município tem sua independência, SAMU e o CONSAMU é o órgão gestor regional. Também a necessidade dessa lei, ela vai forçar um pouco a questão das operadoras de telefone celular, vereador Jorge Bocasanta, porque essas leis anteriores que nós tínhamos, elas vigoravam sempre naquelas operadoras de telefonia fixa e o caso dos antigos telefones públicos, ocorria muito que se identificava a localização desse telefone público e o próprio Corpo de Bombeiros e a própria Polícia Militar identificava isso, e fazia a ação e muitas pessoas foram presas, cometendo esse ato no telefone público. Hoje, com o telefone celular e com essa ramificação de diversas operadoras de telefonia celular;

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

e muitas vezes ineficiente na busca de qualquer tipo de informação até pra qualquer ajuda do próprio telefone, nós precisamos sim, de uma regulamentação neste sentido; porque senão fica muito solto e, elas não têm compromisso de colaborar com qualquer tipo de investigação. – Vereador Jaime Vasatta: Eu só queria reforçar realmente que esse projeto do vereador Rafael, nós tivemos um exemplo esses dias, teve um médico nesta Casa, que foi homenageado por ter salvado uma criança. Acho que toda lei que possa cercar realmente essas pessoas maldosas que, ficam fazendo essas ligações, porque naquele momento que o Dr. Rodrigo estava na linha telefônica com a mãe dessa criança que foi salva; naquele dia estivesse uma pessoa mal intencionada ocupando essa linha telefônica, talvez essa criança não estaria salva. Só pra lembrar que, toda lei que vem pra cercar essas pessoas que fazem esse tipo de coisa, tirando muitas vezes a atenção de médicos que atendem lá, os assistentes do SAMU, que realmente possam cada vez mais ser reprimido, que realmente possa contribuir essa lei e, fazer com que essas pessoas sejam punidas, assim as pessoas podem trabalhar mais tranquilas em relação ao atendimento do CONSAMU. É bem vinda, sim, ela vem complementar, vem cercar os malandros que fazem coisas maldosas, em relação aos telefones do CONSAMU. Muito obrigado! – Vereador Paulo Bebber: Bom dia a todos, assistência, imprensa, na verdade esse projeto é um instrumento que vem fiscalizar essa sacanagem, que existe não só com o SAMU como também, com o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar. Acho importante sim, que a gente tenha esse instrumento pra coibir situações que venham prejudicar a população que mais precisa. O SAMU é um dos bons serviços prestados e, nós temos que valorizar ao máximo. Lembrar também que quem trouxe o SAMU e outras situações positivas pra Cascavel, postos de saúde, tudo mais chama-se Fernando Giacobbo, é nosso deputado, né Gugu? Ele na hora certa, no momento certo, trouxe o SAMU pra Cascavel. Eu tenho certeza que Giacobbo que não tem o seu eleitorado em Cascavel, mas pra Foz do Iguaçu, fez muito pela saúde e, o SAMU foi um grande instrumento que ele conseguiu pra Cascavel no momento. Então, como o Bocasanta falou que é regional, que cada cidade crie uma lei semelhante a essa, pra resolver o problema. O que nós precisamos é coibir situações negativas. Obrigado! Estarei votando favoravelmente. – Vereador Vanderlei Augusto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da Silva: Gostaria de dizer, vereador Rafael, vereador Jaime Vasatta que o mérito desse projeto é muito bom. E toda lei nasce com a intenção de ser boa; e depois de aprovada ela é promulgada, ela é sancionada; o que nós enquanto representantes do povo temos, é que cobrar a efetividade das leis. Hoje, no município nós temos mais de 6.300 leis em vigor, no Estado do Paraná mais de 17000 e, no país mais de 12.000. Então, o que cabe aos representantes do povo, seja vereador, deputado estadual, deputado federal é cobrar a efetivação dessa lei; porque a lei nasce sempre com uma boa intenção, o problema é depois, a prática que não se efetiva. E se não se efetiva, nós também temos culpa; porque muitas vezes nós também não cobramos do Poder Executivo, seja em todos os níveis, a sua aplicabilidade. Muito obrigado! – Vereador Nei H. Haveroth – Só pra concluir senhor presidente, dizer que o melhor fiscalizador dessa lei, vai ser a própria instituição que está sendo lesada e incomodada no seu dia a dia, na hora do atendimento às ligações; concluindo assim, presidente. Obrigado pela palavra! – Vereador Jorge Menegatti: Bom dia senhor presidente, nobres pares, imprensa, amigos de Cascavel. Rafael, parabéns pela ideia, pelo menos de ter levantado o assunto. Importante isso, sabemos que temos muitos problemas relacionados a esse assunto na cidade. Só pra contribuir, eu vou votar favorável ao projeto. Percebi que não teve nenhum parecer contrário das Comissões, então ele não é ilegal, inconstitucional, não gera despesas então, não tem nenhum problema. Eu só vi que faltou aqui, onde vai ser destinado? Qual secretaria, qual pasta que vai ser destinado as multas que serão arrecadadas? Não sei se estou equivocado no meu pensamento; só pra analisar isso, de repente fazer uma emenda amanhã se isso realmente estiver com problema. Só pra contribuir pra que de repente não volte por esse detalhe, mas só o fato do senhor levantar o assunto pra sociedade de Cascavel; que eu sei que a mídia, que a imprensa vai contribuir na divulgação, já foi importante, então parabéns pela ideia! Obrigado presidente. – Vereador Márcio Pacheco: Também, quero fazer algumas considerações. Senhores, bom dia a todos novamente, aos vereadores, a todos que nos acompanham. Vereador Rafael e os vereadores: Nei H. Haveroth e Jaime Vasatta, os senhores sabem que eu não tenho direito a voto e, provavelmente nem teria. Eu acredito que quem votará contrário a sua lei, será o vereador Jorge Bocasanta, até porque



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

acredito que o vereador Rui Capelão foi tocado por aquele pedido do vereador Gugu Bueno. Acredito que reverá também seu posicionamento, votará favorável ao projeto e eu venho aqui, pra declarar apoio ao seu projeto, também. Não voto, mas declaro apoio e declaro com muita propriedade. Eu trabalhei na Polícia Militar por mais de 02 anos, na Central de Operações da Polícia Militar. Fui rádio operador da Polícia militar e sei na prática, o dano que é esse problema no município de Cascavel e, em todo país. É uma insensatez desmedida, nós queremos presumir o que o Executivo vai fazer. Já disse isso aqui antes, nossa obrigação é de deliberar sobre aquilo que nós pensamos enquanto vereadores, enquanto poder legislativo. Vamos ouvir primeiro o Poder Executivo pra depois dizer se votamos favorável ou contrário ao veto. Se for vetado, a nossa obrigação é deliberar e se o nosso entendimento for, que o projeto é bom, nós temos que aprovar. Depois, se o Poder Executivo disser que não é bom e quiser vetar aí, nós avaliamos num segundo momento, mas neste momento, eu vejo que o projeto é muito bom. Esse negócio de dizer que o município... eu entendo o seguinte: a Câmara Municipal de um município tem competência, autonomia pra legislar sobre questões pertinentes ao município. É um projeto bom, um projeto que vem a se somar, porque quem nunca trabalhou não tem noção do estresse, do dano, do transtorno que causa pra central de operações da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, CONSAMU, SAMU, seja o que for. Simplesmente, pela parte educativa que esse projeto, com a divulgação que a imprensa de Cascavel, com muita maestria sempre tem feito, divulgação dos projetos de lei; só isso terá valido a pena, porque servirá de maneira educativa. Porque muita criança liga, orelhões perto de escolas, muitas situações com celulares, enfim; é possível se implementar pelo menos alguma coisa da aplicabilidade dessa lei; muito embora, concordo com o vereador Vanderlei quando diz que o Brasil é um país de muita lei, mas de muita pouca aplicabilidade. Infelizmente, inclusive hoje de manhã era questionado, por uma emissora aqui, de Cascavel de TV, sobre uma lei elaborada em 2004, se não me engano sobre a questão dos moto-taxistas. Dificuldade que foi aprovar a lei na época e até hoje, não foi aplicada. Mas acredito que o seu projeto é um bom projeto, tem o meu apoio. Tomara que acrescente alguma coisa, para minimizar esse dano que é; imagine se na hora, e muitos casos acontecem, eu mesmo já liguei na

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Polícia e está ocupado. Eu não tenho esse dado estatístico, mas no mínimo 50% ou mais das ligações para as centrais de operações públicas são trotes; infelizmente. E muitas vezes você liga e, está ocupado por causa de um trote. Receba aqui meus cumprimentos, se tivesse solicitado, teria assinado conjuntamente o projeto. Parabéns, pela iniciativa! E com certeza tem o meu apoio declarado, a esse projeto. – Vereador Adenilson Moreira de Souza: Nobres colegas, pertinente a essa explanação do vereador Rafael, mas o que eu fico aqui pedindo aos senhores encarecidamente, por que nós estamos legislando sobre o que já existe? Com a nossa votação hoje, nós vamos ratificar aqui a incompetência do Estado. O município vai fazer uma lei pertinente à nossa cidade e espero que se vier o veto do prefeito, os vereadores mantenham a posição que é pertinente à sociedade de Cascavel; porque eu já vi uns 3 projetos aqui, e a justificativa é de já existe e derruba e, mantém o veto do prefeito. Espero que se vier o veto, que derrube. E mais que fazer as leis, é cobrar como bem falou o vereador Vanderlei, é cobrar. Se existem muitas leis, por que não acontece? Obrigado! – Presidente: Era isso então, parabéns mais uma vez ao Rafael e, ao demais componentes. O nosso apoio ao projeto, obrigado!. Senhores, em votação o Projeto de lei nº. 91/2014 de autoria dos vereadores Rafael Brugnerotto, Nei H. Haveroth e Jaime Vasatta que, dispõe sobre a punição pela prática de acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento à emergência e dos serviços de atendimento médico de urgência 192 – SAMU e 193 – Corpo de Bombeiros e dá outras providências. Votação nominal, proceda, por favor, senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Adenilson Moreira de Souza, Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Danny de Paula, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Beber, Pedro Martendal, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino e Vanderlei A. da Silva; sendo contrários os vereadores: Jorge Bocasanta e Rui Capelão. – Secretário: Com 16 votos favoráveis e 2 contrários projeto de lei aprovado em primeira votação. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 2 contrários está aprovado em primeira votação o projeto de lei nº. 91/2014. O vereador Jorge Menegatti lembrou aqui, e eu também o cumprimento, o suplente do PSC o Silmar Seibert, seja bem vindo, prazer em recebê-lo! Finalizamos assim a matéria da ordem do dia.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

GRANDE EXPEDIENTE: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público e o primeiro inscrito é o vereador Rafael Brugnerotto, com a palavra. - Vereador Rafael Brugnerotto: Bom dia a todos novamente, plenário, imprensa, senhor presidente, senhores vereadores. Meu pronunciamento aqui, diz respeito à grande perda que nós tivemos no cenário nacional. O ex-governador de Pernambuco, presidenciável Eduardo Henrique Acirole Campos, nascido em Recife no dia 10 de agosto de 1965 e morreu em Santos no dia 13 de agosto de 2014. Eduardo Campos foi um economista, aprovado no vestibular da Universidade Federal de Pernambuco com 16 anos de idade. Concluiu o seu curso superior de Economia, com 20 anos; laureado e orador da turma. Neto de Miguel Arraes que, em 1979 retornou ao Brasil após 15 anos de exílio. Ex-governador de Pernambuco, foi eleito com 66% dos votos e reeleito com 83% dos votos, saiu com 90% de aprovação do povo de Pernambuco. Foi eleito 5 vezes o melhor governador do Brasil e fez tudo isso fundamentado em uma política de atenção às pessoas. Pra que vocês tenham uma ideia, porque o Recife que foi a capital mais perigosa do mundo, hoje é uma das capitais mais seguras; porque Eduardo Campos investiu no que nós precisamos investir: educação. Pra vocês terem uma ideia, escola em tempo integral, em Pernambuco, o número de crianças e adolescentes que estão na escola em tempo integral, significa somados o mesmo número que tem São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais juntos. A educação é prioridade e não deve ser prioridade só no discurso, deve ser prioridade no orçamento. Se nós quisermos de fato diminuir a criminalidade, nós temos que começar a pensar o contrário. A gente tem mania o seguinte: em vez de Ministério da Saúde nós devíamos chamar ministério da doença; porque ações preventivas é o que menos nós temos. Segurança e educação, é a forma através da inclusão social e justiça social. Quanto mais efetivarmos os chamados direitos sociais mais a criminalidade diminuirá. O PSB ajudou na redemocratização do Brasil. Apoiou as diretas já, embora a emenda Dante de Oliveira não foi aprovada, mas foi o principal articulador de Diretas Já, apoiou Tancredo Neves, apoiou o impeachment, apoiou o presidente Itamar Franco na elaboração do plano Real e deu sequência também neste trabalho. O PSB, a figura do Eduardo Campos hoje, a liderança maior do nosso partido, prega uma política de respeito aos

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

outros e uma discussão de ideias. Quero dizer aos colegas aqui que, muitas vezes podemos ter divergências ideológicas, mas não pessoais. Isso é o legado que Eduardo Campos deixou pra nós, um programa de intercâmbio no exterior, inclusive onde o filho da empregada doméstica pode também, fazer um curso no exterior. Isso porque, não que eu acho que seja, mas são discriminados, não existe nenhum tipo de política pra esse tipo de inclusão social. Esse legado de largar a velha política do século XIX é que Eduardo Campos nos deixou, uma política de respeito às pessoas e de ideias, portanto queria aqui, na pessoa do meu presidente Edson Queiroz, registrar publicamente a homenagem a esse grande líder que, muita falta vai fazer pra o Brasil. Muito obrigado aos senhores! – Vereador Adenilson Moreira de Souza: Presidente, nobres colegas, vai ser bem rápida a minha explanação hoje aqui. Recentemente, eu estive conversando com o pessoal da ADEFICA, exatamente com o senhor Lauri e ele me chamou atenção pra algumas situações, Pedro Martendal, sobre a questão da acessibilidade aqui nesta Casa. onde eu retornei e através da nossa assessoria, encaminhou-se um ofício solicitando providência pra uma coisa tão simples, que é a adequação, só adequação dos papéis do banheiro pra ter acesso, tinha sido verificado nesta Casa. Prontamente fomos atendidos e o pessoal da manutenção, já assim o fez. Mas eu peço pra os nobres colegas, até quando nós vamos tratar os iguais? Como exemplo aqui na Casa. A questão da acessibilidade em Cascavel; nós temos que ver isso, de repente não custa tanto, um simples ofício foi lá e resolveu o problema. Pra nós que estamos aí é fácil, mas pra uma pessoa que está numa cadeira de rodas, a dificuldade de tirar um papel do banheiro pra secar as mãos, uma questão, foi feito! Tem várias coisas que tem que ser feito, a exemplo a Casa de leis. Melhorar essa questão da acessibilidade e nós olharmos com carinho sobre a questão da mobilidade urbana de Cascavel. Eu peço para os nobres colegas, pra verem isso com atenção, porque eles precisam; só quem está na situação deles, sabe a dificuldade que é o trânsito, sobre os prédios públicos, da acessibilidade, vamos olhar isso com carinho. (- um aparte). – Vereador Pedro Martendal: Obrigado pelo aparte. Aproveitando a sua fala, nós protocolamos hoje, juntamente com o vereador Frare, a sinalização aqui dentro dessa Casa pra ficarem disponíveis alguns locais pra pessoas que vêm assistir aqui. Então, tem o lugar sinalizado para os cadeirantes, vai



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ter um local próprio pra eles, aqui. Essa foi a Indicação juntamente com o vereador Frare. Obrigado pelo aparte! – Vereador Adenilson Moreira de Souza: Então, são atitudes, sempre, que eu espero que nós façamos isso com a hombridade, são seres humanos que precisam da nossa atenção; e não é muito, veja bem, uma simples adequação num papel de banheiro, já facilita a vida desses seres humanos que, são pessoas como nós, têm suas aspirações, seus desejos, suas vontades e nós temos que olhar com carinho pra essas pessoas. Obrigado, presidente! – Presidente: Por fim, com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Senhor presidente, senhores vereadores, plateia. Eu vou usar apenas um minuto, para reportar a sessão da última terça-feira passada, quando o assunto era a Asservel. Eu disse naquela ocasião que, a Asservel não é uma entidade pública. Equivoquei-me, peço desculpas, inclusive ao Professor Adenilson. A Asservel é declarada de utilidade pública, porém ela não recebe recurso público; por isso ela não tem obrigação de prestar contas ao Poder Público, portanto fica aqui registrado, o ato falho. E continuo com a tese, de que não cabe a essa Câmara de Vereadores uma comissão de inquérito. Obrigado! (-Peço um aparte). – vereador Adenilson Moreira de Souza: Nobres colegas, presidente, pessoal que está aqui nos assistindo ainda, a imprensa. Como o senhor tinha dito sobre a minha fala que a Asservel não era de utilidade pública, eu fiquei chocado, porque eu sabia dessa lei datada em 82 declarando. A Lei nº. 1643/82 declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - Asservel e dá outras providências, assinado pelo então prefeito Jaci Miguel Scanagata. Eu me preocupei, porque eu propus nesta Casa de leis uma CI, pra investigar o que está ocorrendo. Quando eu explanei que era de utilidade pública, lógico, aceito a desculpa que o senhor retratou, já me abordou ali fora. Continuo mantendo a minha posição firme, peço para os nobres colegas uma investigação sobre o que está acontecendo. Outra coisa, sobre a doação do próprio terreno que hoje é da Asservel, doação do município com aquela finalidade; tem várias outras questões que não foram respondidas pelo então presidente. Li uma nota hoje, no jornal que, até fiz aquela questão: por que o conselho fiscal não foi ativado naquela ocasião? Parece que ele está notificando o presidente, pra prestar melhores informações e continuo com minha postura firme aqui. Precisamos analisar

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

com carinho, visto que é de utilidade pública, visto que a prefeitura doou o terreno; eu acho que a nossa sociedade de Cascavel, quase 3000 associados precisam de maior esclarecimento. (-um aparte) – Vereador Cláudio Gaitero: Só pra lembrar, tivemos ontem em Cascavel, mais uma etapa da Stock Car, onde teve lotação máxima no autódromo de Cascavel e sucesso total. Novamente, a realização da Stock Car, dizer que, Cascavel viveu aí um mês, vai viver mais uma semana de hotéis, restaurantes totalmente lotados. Isso é bonito. Nós vimos ontem na ESPN e, na Esport TV os comentários das pessoas que estavam transmitindo a prova; enaltecendo a cidade de Cascavel, isso aí é importante pra o município. Por isso que Cascavel está sempre em destaque a nível nacional e realmente está fazendo grandes eventos e isso é muito importante. Obrigado pelo aparte vereador! – Presidente: Obrigado senhores vereadores, boa tarde a todos! Até amanhã às 14:30, obrigado a todos que nos acompanharam e, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e doze minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

Gugu Bueno

1º Secretário